ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14/94, DE 20 DE MAIO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 45%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.729, de 20 de maio de 1994, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (CR$142.797,67 + 45% = CR$207.056,62);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (CR$214.196,54 + 45% = CR$310.584,98);

III - consignar que a cada sessão em maio corresponderá o valor de CR$77.646,24 (310.584,98 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1994.

São Sebastião do Caí, 20 de maio de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário